



**Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**

**ATA DE N° 012/2020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 14 de dezembro de 2020, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos, os membros do Comitê de Investimentos, Sra. Marineia Dias Rocha, Sr. Kayo de Souza Kuster e Sr. David Raasch, os membros do Conselho Fiscal, Sr. Jucelio Zution Gonçalves, Sr. Roberto Carlos de Oliveira e a Sra. Marineia Dias Rocha, e com a participação como convidada a presença da representante eleita do servidores ativos do biênio 2021-2022, a Sra. Marilane Campista Gonçalves. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch, informa que teríamos a presença do Prefeito Municipal, Sr. Hilario Roepke, mas que este esteve no período da tarde e que justificou que não estaria participando de nossa reunião, desejando um bom trabalho e saudações aos membros que compõem a estrutura dessa Autarquia. Comunica que foram entregues alguns documentos e relatórios, entre eles sobre o quantitativo de aposentados e pensionistas até o momento, e o nome daqueles que aposentaram e ou foi concedida pensão, e os óbitos que ocorreram no biênio 2019-2020, o relatório parcial de Gestão 2019-2020, informações sobre saldos das aplicações financeiras e rentabilidades, e a exigência que a Minuta do Manual de Certificação Profissional esboça sobre as exigências principalmente para os que compõem o Conselho Deliberativo, já que será de sua responsabilidade a indicação de três membros para compor a Gestão do biênio de 2021-2022. Em seguida, passamos para a leitura da ata da última reunião que após sua leitura foi aprovada, e ainda a leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária que após lida foi aprovada. Continuando a reunião, o Presidente informa a concessão de aposentadorias no mês de dezembro/2020 da Sra. Cláudia Miertschink Tietz por tempo de contribuição e do Sr. Dalmo Barbosa dos Santos por tempo proporcional. Informa que existem três processos sem parecer jurídico até o momento. Dessa forma, atualizou o quadro de aposentados que até o momento conta com 188 Aposentados e 35 Pensionistas. Em seguida, o Presidente explica sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos para o ano de 2021. Explica que já foi aprovada anteriormente pelos membros do Comitê de Investimentos. Conforme o que determina a Resolução CMN 3922 de 25 de novembro de 2010, atualizada pela Resolução CMN 4695/2018, atualizada em 27 de novembro de 2018, observando o

*David Raasch* *Sérgio Luiz de Souza Pozzatti* *Jucelio Z. Gonçalves* *Roberto Carlos de Oliveira* *Kayo de Souza Kuster* *1 Realizado*



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

artigo 1º, §1º da Resolução CMN 4604/2017. O Presidente esclarece que a meta atuarial que visa buscar o retorno dos recursos financeiros equivalente é de 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento), conforme exigência da Portaria MF nº 464/2018, Instrução Normativa SPREV nº 02/2018 e o Anexo I da Portaria ME nº 17 de 20 de maio de 2019, índice apurado pela Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, mais o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, escolhido por ser o índice oficial que mede a inflação do País adotada pelo Governo Federal. Após termos um momento para os esclarecimentos e informações sobre o assunto, a Política Anual de Investimentos foi aprovada para o exercício de 2021. Dando prosseguimento, o Presidente informou sobre os pagamentos previstos dos aportes financeiros referentes ao previsto no cálculo atuarial, Lei nº 995/2007, alteração feita Lei nº 2182/2019 vigente para esse ano. Informa que os pagamentos dos aportes financeiros estão quitados até o mês de novembro, restando somente a última parcela a vencer conforme relatório anexo. Em seguida, o Presidente comentou que o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP está vigente e que a sua renovação está em andamento. Informa que o contracheque online está acessível desde o último mês que deve ser acessado por meio do sítio eletrônico. Comunica que todos os Contratos foram lançados no Sistema de Compras, Contratos e Licitações. Comunica que o sistema de Gestão de Protocolos e Processos começará a sua utilização informatizada no começo de ano de 2021, e que será necessário a compra de uma impressora específica para impressão das etiquetas. Outra informação comunicada pelo Presidente é sobre o pagamento do 13º salário que será pago no dia 15/12/2020. Em seguida, o Presidente apresentou um resumo das ações durante o ano que foram as seguintes: Concessões de aposentadorias e pensões em 2020 de 24 Aposentados, 01 Pensionista, 02 Óbitos de Aposentados e 00 Óbito de Pensionista até esse momento, sendo que ainda restam três processos de aposentadorias aguardando seu parecer jurídico; Sobre a Legislação houve a alteração por meio da Emenda da Lei Orgânica nº 13/2020 com adequação a EC nº 103/2019, alteração da Lei nº 995/2007 pela Lei nº 2347/2020 sobre o cálculo atuarial definindo os aportes financeiros para o ano de 2021, e o envio de duas Minutas de Projeto de Lei para implementar a Lei Complementar que regerá todo o assunto sobre aposentadorias e pensões, enviado pelo Ofício nº 138/2020 de 29/05/2020-Protocolo nº 004858/2020; Compensação Previdenciária-COMPREV, houve a continuação de envio durante o ano em solicitações de compensações dos processos

10/06/20

1

Dasilva R. R. *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

homologados pelo TCE/ES; Envio de processos de aposentadorias e pensões ao TCE/ES, em que no segundo semestre desse ano houve o começo do envio dos processos de aposentados e pensionistas por meio do sistema de protocolo do TCE/ES, não é mais necessário e nem aceito a remessa do processo físico sendo todo feito digital. Houve a redução dos custos já que quando os processos eram encaminhados de maneira física, era necessário tirar cópias do processo integral, já que os processos ficavam por muito tempo e quando havia necessidade de alguma informação era necessário possuir as cópias para acesso a essas informações; Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP está em processo de renovação por mais 180 dias com vencimento somente em meados do ano de 2021; Pagamento por meio de restituição de 1/3 de férias concluído, houve o requerimento de seiscentos e setenta e oito (678) matrículas no total até o momento que foram restituídas ao longo de todo o processo quando começou a restituição desses valores; Seminários e cursos houve a participação de membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e da Equipe Administrativa, devido a pandemia na saúde provocada pelo Covid-19, muitos desses cursos e seminários ocorreram de forma online; Indicador de Situação Previdenciária-ISP-RPPS/2020 em que a classificação geral dessa Autarquia passou de uma nota "C" em 2019 para uma nota "B" em 2020; Situação dos rendimentos dos fundos de investimentos, nesse ano houve muita volatilidade e instabilidade provocada pela pandemia na saúde, as aplicações no segmento de Renda Fixa demonstram que não são mais viáveis somente seguir nesse segmento para cumprir e atingir a meta atuarial, devendo entrar no segmento de Renda Variável, houve investimentos na abertura de novas aplicações em fundos durante o ano, buscando diversificar a carteira de fundos de investimentos; Por meio do Pregão Presencial nº 001/2020, houve a implantação pela Empresa E&L Produções de Software Ltda, os seguintes sistemas: Compras, Contratos e Licitações; Gestão de Protocolos e Processos; e Serviços da Administração ao Cidadão na Internet (Contracheque); Sobre o Pró Gestão RPPS teve seu início do processo em setembro/2020, e pelo Pregão Presencial nº 002/2020 ocorreu sua licitação em 10/12/2020, sendo vencedora a Empresa RTM Consultores Associados Ltda-ME, estando em fase de parecer final e após homologação. Em seguida, o Presidente apresentou um resumo das ações que não foram realizadas durante o ano que foram as seguintes: Recadastramento Anual não foi realizado devido a situação provocada pela pandemia na saúde; Sistema Informatizado de Controle de Óbitos-SISOBI, não foi conseguido dar continuidade após termos enviado no ano passado toda a documentação e nesse

W. F. de

31

João R. de S. Silva      Juvêncio Z. Gonçalves      P. R. B. de S. Silva



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ano as tentativas não tiveram êxito, sendo que é uma ação que visa diminuir um possível pagamento de benefícios a segurados falecidos; Alteração da Lei 602/2001 sobre cargos e reestruturação da Autarquia não ocorreu e essa situação vai confrontar com a Lei Federal nº 13.846/2019 e Portaria 9.907/2020 de 14/04/2020 e DOU em 27/04/2020 com o Pró Gestão RPPS durante o próximo ano de 2021; Não ocorreu a devolução dos valores do pagamento indevido após óbito do Sr. João Cristino de Melo Filho. O Presidente apresentou em seguida as metas que devem ser alcançadas durante o próximo ano para aqueles que vão compor os membros dessa Autarquia, dentre elas são as seguintes: Implantar o Pró Gestão RPPS e chegar a certificação no nível I, existindo ações que vinculam para inserir com condição para liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP; Aprovar a Reforma de Previdência até o dia 12/11/2021, instituindo em Lei Complementar, houve o envio de dois modelos de Minutas de Projeto de Lei enviadas em maio/2020 devidamente protocolada; Criar em Lei e instituir o Regime de Previdência Complementar-RPC até o dia 12/11/2021, houve a alteração em junho/2020 da Emenda da Lei Orgânica para constar sobre o Regime de Previdência Complementar; Alterar a Lei nº 602/2001 na reestruturação do organograma e dar condições para que todos atuem com suas devidas responsabilidades e que tenham o seu reconhecimento pelas exigências impostas pela Lei Federal nº 13.846/2019 do dia 18/06/2019 e pela Portaria nº 9.907/2020 de 14/04/2020 e publicada em 27/04/2020 no Diário Oficial da União pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho-SEPRT. Existindo a necessidade do atendimento ao TCE/ES que já fez notificação anteriormente no ano de 2018 para desvincular esses servidores da folha de pagamento, sendo enviada Minuta de Projeto de Lei em junho/2019 protocolada; Realização do Recadastramento Anual conhecido como Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas dentro das possibilidades no mês de agosto de 2021; Por meio do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos-SISOBI, buscar novamente encaminhar e concretizar para chegar na permissão de uso do sistema para checagem pelo CPF de pessoas que tiveram óbitos em nosso País; Projeto de Lei que dispõe sobre a reavaliação de invalidez por perícia médica composta por uma junta médica de três profissionais, houve envio da Minuta de Projeto de Lei que foi encaminhada em novembro/2019 protocolada; Sobre as perícias médicas que precisam ser assumidas e realizadas pelo Ente Federativo em que deve ser composta por uma junta médica de três profissionais; Implantação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas-eSocial, em que as Portarias

*10/10/20*

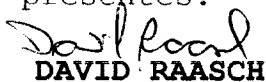
*[Handwritten mark]*

*Santhecel [Signature] Juarez Z. Gonçalves [Signature] M. [Signature]*




## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES


conjuntas RFB/SEPRT nº 76 e 77 de 23/10/2020 criaram o novo leiaute simplificado do eSocial para a escrituração de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, sendo que a obrigatoriedade inicia-se em julho/2021 para todos Órgãos Públicos; Capacitar nos prazos estabelecidos pela Portaria 9.907/2020-SEPRT os Dirigentes, Gestor de Recursos, Presidente Executivo, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos, com prazos de um ano e prazos de dois anos, sendo que a Gestão do biênio de 2023-2024 deverá estar adequada as novas exigências, não havendo mais tempo de capacitar novos que entrarem para atender ao solicitado para aquele período, somente a capacitação continuará para servidores que possam compor membros dessa Autarquia em gestões posteriores; Motivar a capacitação de servidores efetivos ativos ou inativos para realizarem a prova da Anbima CPA-Série 10 (CPA-10) ou pela Apimec com o Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), ou outros definidos após a provação da Minuta do Manual de Certificação Profissional. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 20:05 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

  
**DAVID RAASCH**


Presidente  
Membro Comitê Investimentos

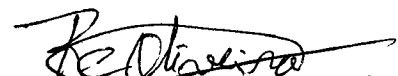
  
**SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**  
Diretor Financeiro


  
**KAYO DE SOUZA KUSTER**  
Secretário Geral  
Membro Comitê Investimentos

  
**ALAN DELON DE OLIVEIRA**  
Membro Vogal

  
**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**  
Diretora de Assistência

  
**JUCELIO ZUTION GONÇALVES**  
Membro Conselho Fiscal

  
**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Membro Conselho Fiscal

  
**MARINEIA DIAS ROCHA**  
Membro Comitê Investimentos  
Membro Conselho Fiscal